

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.714/2020(*)**

**Renova o credenciamento do CEEMTI
Monsenhor Guilherme Schmitz, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.077/2020 (Processo CEE-ES nº. 188/2018/SEP nº. 83102515), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Guilherme Schmitz, situado na Rua Aristides Bitti, nº. 350, Bairro Carli, município de Aracruz, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - anos finais, a partir do início do ano letivo de 2018.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Médio, na modalidade da educação de jovens e adultos, a partir do início do ano letivo de 2018 até 31-12-2019.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade educação de jovens e adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 26 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2020.**